

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa Mecânica DM CNPJ nº 10.871.437/0001-91 sediada em (endereço) Rod. Anchieta, centro, 585, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data Tapejara, 14 de maio de 2024.

Nome representante completo

CPF: Cargo:

Valdecir Chaves de Mello
920.462.740-91
Administrador



**ANEXO X
DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO**

A empresa Mexônica DM CNPJ nº 30.873.754/0001-93, sediada em (endereço) Padre Anchieta, centro, 585, DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação

Local e data Tapejara, 14 de maio de 2024.

Nome representante completo

CPF: Cargo:

Valdecir Chaves de Mello
320.462.740-93
Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"CESAR EDUARDO BEE CONTABILIDADE", com sede na Rua do Comércio, n.º 1510 – Sala 804, Bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, neste Estado, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE 43109835404 em sessão de 09 de março de 2020**; inscrita no CNPJ sob o n.º **36.596.804/0001-42**, Abaixo assinado por seu Contador **César Eduardo Beé**, e seu Sócio administrador **César Eduardo Beé**, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE** a empresa **"VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA"**, com sede na Rua Padre Anchieta n.º 585, Bairro Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no **CNPJ sob o n.º 10.871.454/0001-91**, é nosso fornecedor de mão de obra/serviços e peças de mecânica veicular linha leve, a empresa executou serviços satisfatoriamente e tem bom desempenho e experiência.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Tapejara, 14 de maio de 2024.



CESAR EDUARDO BEE CONTABILIDADE
CNPJ sob o n.º 36.596.804/0001-42

César Eduardo Beé

Centro - Tapejara/RS

Contador CRC/RS 069585



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.871.454/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:45:08 do dia 14/05/2024 , com validade até o dia 13/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BRU9rwlkECM8gtQngDSJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA**

CNPJ base: **10.871.454/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28720047**
Autenticação: **39000196**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA, CNPJ 10871454000191, Endereço - RUA PADRE ANCHIETA 585 CENTRO TAPEJARA RS.

24 de abril de 2024, às 16:42:37

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bfa7a896a55f1ec9f5a1d60c306385c7**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.871.454/0001-91
Razão Social: DIAS MELLO LTDA ME
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 585 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051306261587243229

Informação obtida em 14/05/2024 14:41:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.871.454/0001-91
Razão Social: DIAS MELLO LTDA ME
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 585 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040503490969099715

Informação obtida em 24/04/2024 16:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1479

Dados do Contribuinte

Razão Social: VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA
CNPJ: 10.871.454/0001-91
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 585
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 6175

Certidão emitida em: 25/04/2024

Com validade até: 24/07/2024

Data impressão: 25/04/2024 - 14:18

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA
CNPJ: 10.871.454/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:04 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **7014.D8A4.8E64.BED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.871.454/0001-91

Certidão nº: 28635715/2024

Expedição: 24/04/2024, às 16:37:03

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.871.454/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA
CNPJ: 10.871.454/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:28:48 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **AA43.7DF1.83AA.3FEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.871.454/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2009
NOME EMPRESARIAL VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA DM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 585	COMPLEMENTO *****
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MECANICA.DM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 3344-1899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **08:39:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Tapejara
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição Municipal: 5469

Ano / Número: 2024 / 540

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA

CNPJ/CPF: 10.871.454/0001-91

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 585

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

Estado: RS

CEP: 99950-000

Dados da Atividade

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 1311

Certidão emitida em: 25/04/2024

Com validade até: 24/07/2024

Data impressão: 25/04/2024 - 14:19

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43206399460		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



RSP2200327570

TAPEJARA

Local

7 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8231719 em 08/04/2022 da Empresa VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA, CNPJ 10871454000191 e protocolo 220876061 - 19/03/2022. Autenticação: F48DE984F6B4303784BE1E5DC755E121C772258. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.606-1 e o código de segurança o1C2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/9



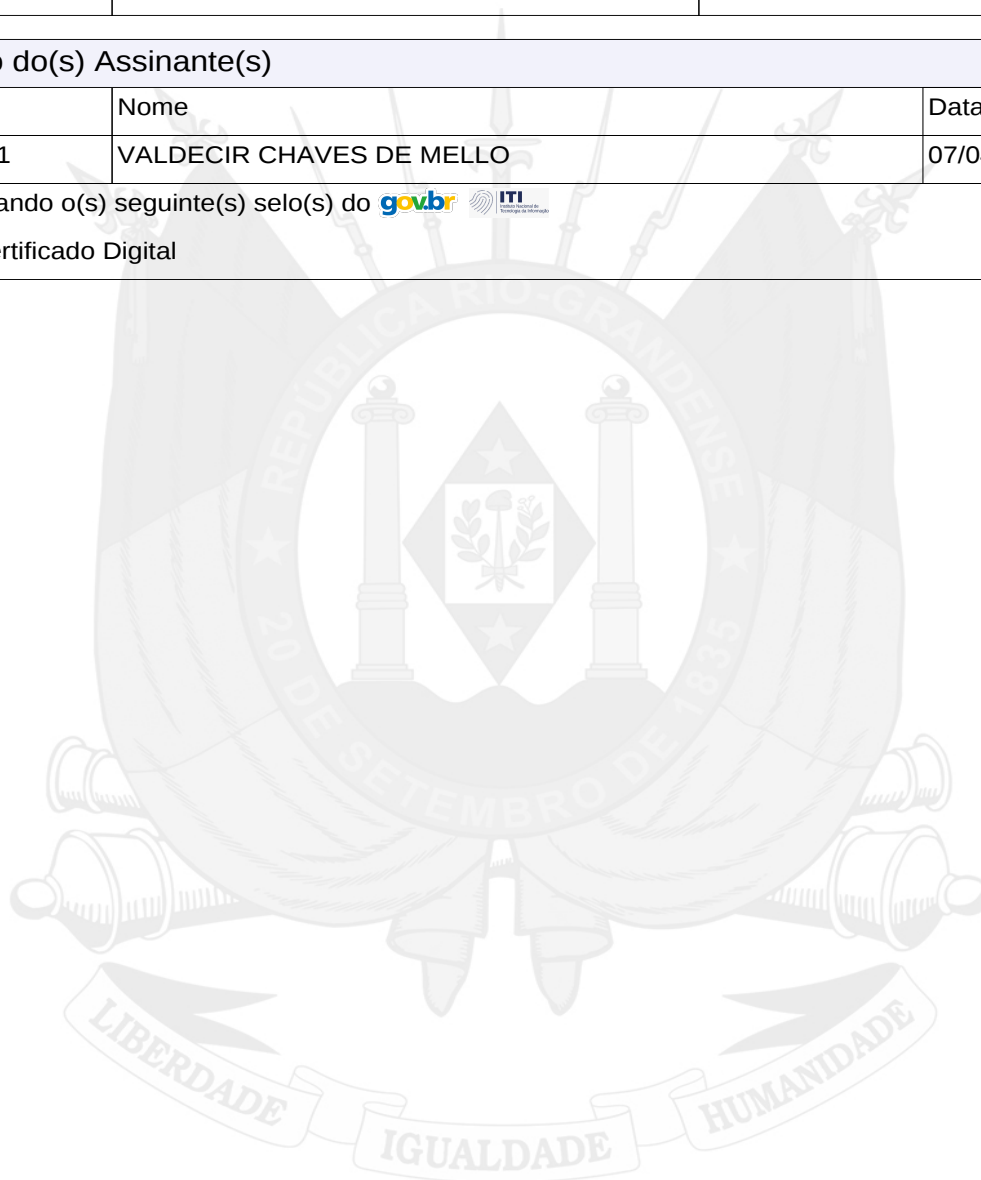
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.606-1	RSP2200327570	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.462.740-91	VALDECIR CHAVES DE MELLO	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8231719 em 08/04/2022 da Empresa VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA, CNPJ 10871454000191 e protocolo 220876061 - 19/03/2022. Autenticação: F48DE984F6B4303784BE1E5DC755E121C772258. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.606-1 e o código de segurança o1C2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DIAS & MELLO LTDA
CNPJ: 10.871.454/0001-91
Nire: 4320639946-0

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

VALDECIR CHAVES DE MELLO, de nacionalidade brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 04/04/1978, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 585, Apartamento 01, Bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, CEP 99950-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5073034091-SSP/RS, e do CPF sob n.º 920.462.740/91; e,

CESER DA SILVA DIAS, de nacionalidade brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, nascido aos 24/11/1970, residente e domiciliado na Rua João XXIII nº 68, Bairro São Paulo, na cidade de Tapejara/RS, CEP. 99.950-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1047925688-SSP/RS, e CPF sob n.º 749.276.120/15.

Únicos sócios da empresa denominada **"DIAS & MELLO LTDA"**, com sede a Rua Padre Anchieta n.º 585, Bairro Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43206399460 em sessão de 26 de maio de 2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.871.454/0001-91**, resolvem alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

DA RETIRADA DE SÓCIOS

1ª. O sócio **CESER DA SILVA DIAS**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ao sócio ora remanescente **VALDECIR CHAVES DE MELLO**, já qualificado acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.



DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

2ª. O capital que permanece inalterado é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL (%)
VALDECIR CHAVES DE MELLO	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL	130.000	130.000,00	100,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

3ª. A sociedade unipessoal passará adotar a razão social de “**VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA**”

4ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Dono da empresa **VALDECIR CHAVES DE MELLO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 04/04/1978, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 585, Apartamento 01, Bairro Centro, nesta cidade de Tapejara/RS, CEP 99950-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5073034091-SSP/RS, e do CPF sob n.º 920.462.740/91;

Único sócio da **sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de “**VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA**”, com sede à Rua Padre Anchieta n.º 585, Bairro Centro, nesta cidade de Tapejara, neste Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE 43206399460 em sessão de 26 de maio de 2009**, inscrita no



CNPJ sob o n.º 10.871.454/0001-91, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

2ª. A sociedade terá por objeto social o **“Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE Fiscal N.º 4530-7/03” e como atividade secundária o “Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE Fiscal N.º 4520-0/01”**.

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

3ª. é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL (%)
VALDECIR CHAVES DE MELLO	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL	130.000	130.000,00	100,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

4ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **VALDECIR CHAVES DE MELLO**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.



5ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

6ª. O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

7ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

8ª. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª. No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

10ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

11ª. Fica eleito o foro de Tapejara/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Tapejara/RS, 07 de março de 2022.

VALDECIR CHAVES DE MELLO

CESER DA SILVA DIAS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

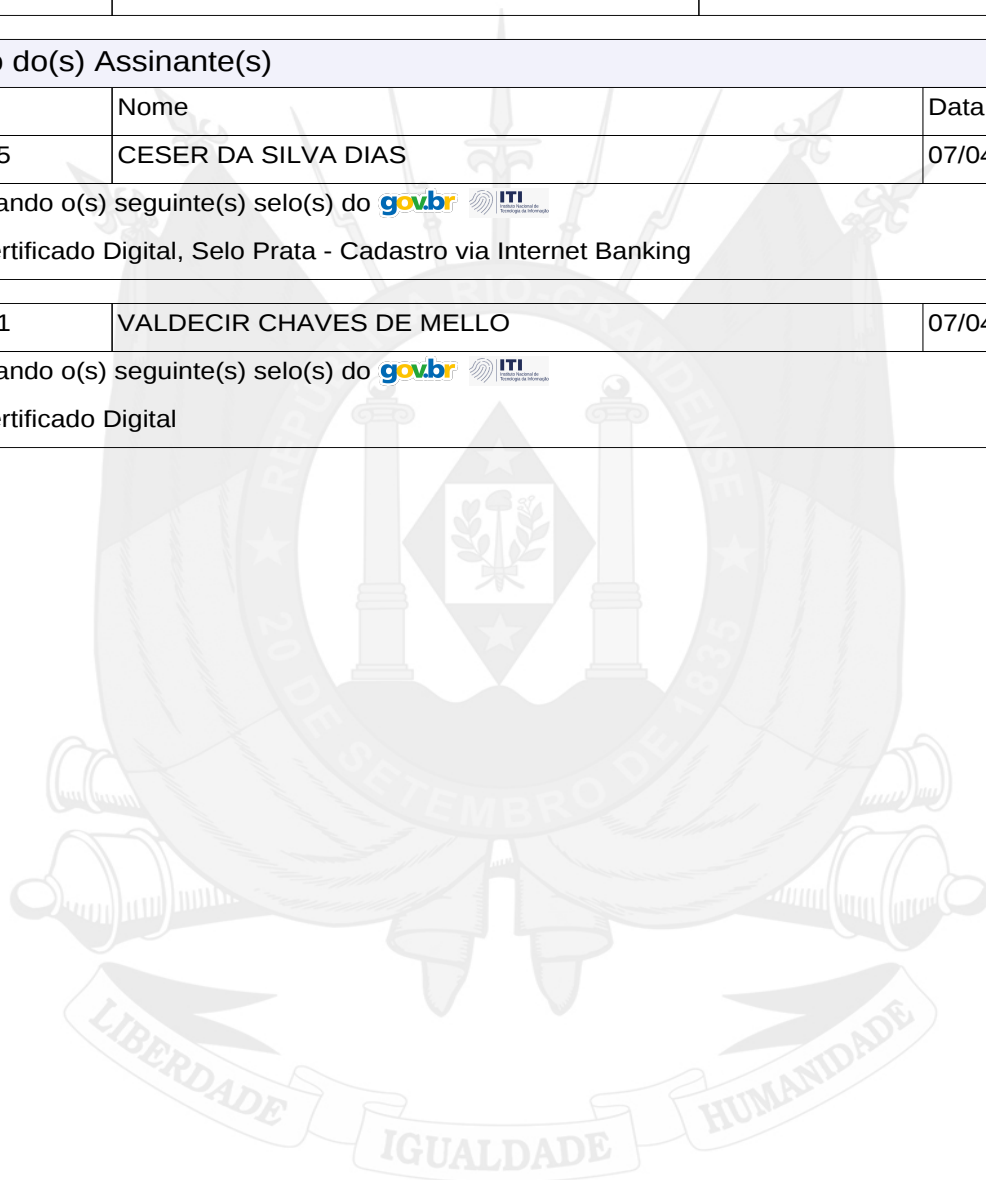
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.606-1	RSP2200327570	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.276.120-15	CESER DA SILVA DIAS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

920.462.740-91	VALDECIR CHAVES DE MELLO	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8231719 em 08/04/2022 da Empresa VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA, CNPJ 10871454000191 e protocolo 220876061 - 19/03/2022. Autenticação: F48DE984F6B4303784BE1E5DC755E121C772258. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.606-1 e o código de segurança o1C2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA, de CNPJ 10.871.454/0001-91 e protocolado sob o número 22/087.606-1 em 19/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8231719, em 08/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiana Godinho Valim.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.462.740-91	VALDECIR CHAVES DE MELLO	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
920.462.740-91	VALDECIR CHAVES DE MELLO	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
749.276.120-15	CESER DA SILVA DIAS	07/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiana Godinho Valim, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2022, às 12:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/087.606-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8231719 em 08/04/2022 da Empresa VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA, CNPJ 10871454000191 e protocolo 220876061 - 19/03/2022. Autenticação: F48DE984F6B4303784BE1E5DC755E121C772258. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.606-1 e o código de segurança o1C2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 08 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8231719 em 08/04/2022 da Empresa VALDECIR CHAVES DE MELLO LTDA, CNPJ 10871454000191 e protocolo 220876061 - 19/03/2022. Autenticação: F48DE984F6B4303784BE1E5DC755E121C772258. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.606-1 e o código de segurança o1C2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA

A empresa Mecânica DM CNPJ nº 10.873.454/0001-91, sediada em (endereço) Rod. Anchieta, centro, 585, DECLARA que, na execução do objeto contratual, serão observados os requisitos técnicos de segurança e sigilo necessários, garantindo processamento e armazenamento seguro de dados, através de leitoras ópticas, servidores, roteadores, sistemas de backup e sistema de processamento eletrônico para compor o cadastro geral de candidatos inscritos, de acordo com informações contidas no formulário de inscrição. Garante ainda que: o material de aplicação das provas será acondicionado em recipiente lacrado e constituído de material de alta resistência e opaco; após a impressão, as provas e os cartões respostas serão separados e acondicionados em envelopes altamente resistentes e opacos, etiquetados conforme distribuição do local de realização: prédio, bloco, andar, salas, lacrados e assinados pelo responsável e os dois últimos candidatos e guardados em recipiente lacrado e inviolável.

Local e data Tapejara, 14 de maio de 2024.

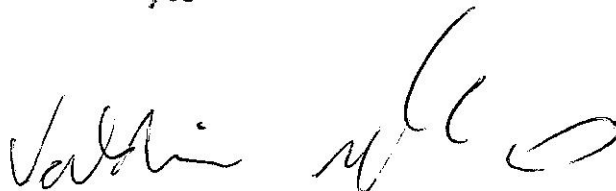
Nome representante completo

CPF: Cargo:

Valdecir Chaves de Mello

320.462.740-91

Administrador



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa Mecânica DM CNPJ nº 10.871.437/0001-93, sediada em (endereço) Rua Arachista, centro, 585, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

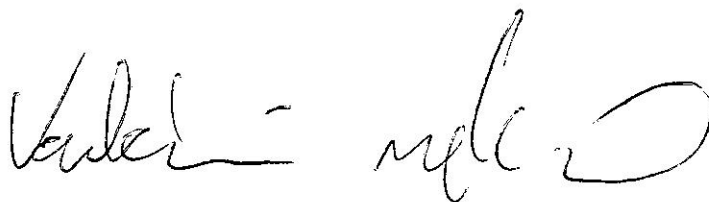
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data Tapejara, 31 de maio de 2024.

Nome representante completo

CPF: Cargo:

Valdecir Chaves de Mello
920.462.740-93
Administrador



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa Mecânica DM CNPJ nº 10.873.459/0001-93, sediada em (endereço) Rua Archista, centro, 585, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Local e data Tapejara, 14 de maio de 2024.

Nome representante completo

CPF: Cargo:

Valdecir Chaves de Mello

920.462.740-93

Administrador

